Ata nº 043/2018 da Sessão Ordinária, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - Cep: 299441-670 - Fone: (027) 3313-9080, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou o Vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. DO PEQUENO EXPEDIENTE, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. A vereadora Jaciara Teixeira não de fez presente. Em ato continuo o presidente solicitou que procedesse a leitura dos expedientes que constou o seguinte: PODER LEGISLATIVO: Leitura do Projeto de Lei nº 060/2018, do Poder Legislativo que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR", Autoria: Jerri Pereira. Leitura do expediente OF. CMSM/SF Nº 160/2018, protocolizado sob nº 1487/2018, da Secretaria de Finanças da Câmara de São Mateus, encaminha Prestação de Contas referente mês de Agosto 2018, contendo: Notas de Movimentos Financeiros: (Variação Patrimonial Aumentativa, referente ao repasse recebimento da Prefeitura Municipal de São Mateus e Variação Patrimonial Diminutiva, referente à devolução efetuada à Prefeitura de são Mateus), Relatórios de Pagamentos e Balancetes Analíticos da Despesa Orçamentária; Prestação de Contas referende ao mês de Setembro 2018, contendo: Notas de Movimentos Financeiros: (Variação Patrimonial Aumentativa, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de São Mateus), Relatórios de Pagamentos e Balancetes Analíticos da Despesa Orçamentária. Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 1499/2018, de autoria do Vereador Ajalirio Caldeira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de Outubro de 2018, para que o Senhor Erasmo Xavier - Médico Oncologista possa fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre o diagnóstico e tratamento do câncer de mama pelo SUS. Indicações nº 726 e 727/2018 de autoria do vereador Sr. Ajalírio Caldeira, que solicita: Instalação de refletores e reforma do vestiário do campo de futebol situado na comunidade nova lima. Distrito de Itauninhas. E Aquisição de área de terra na Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas, para instalação de torre repetidora de telefonia celular. Indicações nºs728 e 729/2018 de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Aquisição de jet-skis e lanchas para utilização dos guarda-vidas, visando o auxílio na prestação de socorro às vítimas de afogamento nas praias de Guriri, Barra Nova e Urussuguara. E Que os ônibus da linha Pedra D'água/Porto façam o percurso até a unidade de saúde situada na Rua 7 de Setembro, no Bairro Porto. **Indicações nºº730 e 731/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Reitera A Indicação nº 064/2018, que diz respeito ao reparo e pintura da ciclovia situada na Avenida Dom José Dalvit (trecho compreendido entre os Bairros Santo Antônio e Bonsucesso). E Criação de cronograma de capina e limpeza de todas as EMEFs e CEIMs do município. Indicações nºs 732 e 733/2018 de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Reparo da pavimentação asfáltica da rodovia Othovarino Duarte

Santos (na altura da entrada do Bairro Liberdade). E Capina e limpeza das ruas do bairro Nova Conquista. Indicação nos 734 e 735/2018 de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Substituição de 2 (dois) postes de madeira por outros de concreto, na rua Duque de Caxias, situada no Bairro Carapina (em frente à EMEF professor João Pinto Bandeira). E Utilização do carro fumacê no pátio da Câmara Municipal de São Mateus e do Senai, no Bairro Santo Antônio. Indicações 736 e 737/2018, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Patrolamento das ruas do Bairro Jardim Eldorado. E Limpeza dos bueiros situados nas ruas e avenidas do Bairro Boa Vista, bem como colocação de tampa nos bueiros abertos. **Indicações nos 738 e** 739/2018 de autoria da Sra. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Reitera a indicação nº 049/2018, que diz respeito à realização de concurso público para preenchimento de vagas no cargo de agente comunitário de saúde. E Alargamento das ruas principais do Residencial Village. Indicações nºs 740 e 741/2018 de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Instalação de torre de telefonia móvel (vivo) para atender os moradores do Distrito de Nativo De Barra Nova. E Reitera a indicação nº 095/2018, que diz respeito à construção de barragem no Córrego do Bamburral para preservação de água potável. Indicações nos 742 e 743/2018, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita: Elaboração de projeto para construção de praça com academia ao ar livre no Bairro Vila Nova. E Elaboração de projeto para construção de campo de futebol no Bairro Santa Tereza. Indicações nos 744 e 745/2018, de autoria do Sr. Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Varredura e limpeza com retirada de areia da avenida Othovarino Duarte Santos (trecho compreendido entre o Marirucu e centro de Guriri). E Capina e limpeza do centro de vivência "Ailton José Barbosa", situado no Bairro Guriri. Indicações nºs 746 e 747/2018, de autoria do Sr. Paulo Chagas, que solicita: Construção de praça e área de lazer no terreno localizado ao lado da quadra poliesportiva, no Bairro Vitória. E Substituição das lâmpadas queimadas dos postes situados na rodovia BR 381, situados na comunidade Santa Rita De Cássia – KM 20 (nas imediações da igreja Santa Rita De Cássia). Moção nº 042/2018, de autoria dos vereadores Carlos Alberto e Jerry Pereira, que solicita que seja consignado: VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor IVILSON PEREIRA BASTOS, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 29 de setembro de 2018. Moção nº 043/2018, de autoria do vereador Jozail do Bombeiro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor OVÍDIO ALMEIDA DE SANTANA, pelo "Dia do Eletricista" que se comemora no dia 17 de outubro. COMISSÕES PERMANENTES: COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E REDAÇÃO. Leitura do Relatório ao Projeto de Lei 007/2018, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio de cooperação dos Serviços Públicos de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Mateus -ES com o governo do Estado do Espírito Santo", de autoria do Exmº. Srº Vereador Jerri Pereira, onde o mesmo solicita a DEVOLUÇÃO ao autor para as devidas adequações, nos termos do Art. 31 e 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo APROVADO com os votos favorável dos Vereadores: Jozail do Bombeiro e Jerri Pereira, tendo o voto contrário do Vereador: Aquiles. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. Leitura do Relatório ao Projeto de Lei 007/2018, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio de cooperação dos Serviços Públicos de abastecimento

de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Mateus –ES com o governo do Estado do Espírito Santo", de autoria do Exmº. Srº Vereador Jorge Recla, onde o mesmo solicita a DEVOLUÇÃO ao autor para as devidas adequações, nos termos do Art. 31 e 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo APROVADO com os votos favorável dos Vereadores: Jozail do Bombeiro e Jorge Recla, tendo o voto contrário dos Vereadores: Francisco Amaro e Doda Mendonça. Em ato continuo o Sr. Presidente fez a leitura do ofício protocolado sob nº 1499/2018, de autoria do Vereador Ajalirio Caldeira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de Outubro de 2018, para que o Senhor Erasmo Xavier - Médico Oncologista possa fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre o diagnóstico e tratamento do câncer de mama pelo SUS. Sendo deferido pelo Sr. Presidente. Fazendo uso da palavra o Sr. Erasmo Xavier, que após cumprimentar a todos disse que os estudos na área da oncologia tem demostrado cada vez mais que, ao usar medidas de prevenção a probabilidade é de 50% da mulheres não adquirirem Câncer, sendo estatísticas novas, dizendo ser possível a prevenção contra Câncer de Pulmão, Câncer de esôfago, estômago, e que o Câncer de Mama vem crescendo assim como o Câncer de Próstata, disse que o motivo é porque a população está envelhecendo e que o envelhecer é um dos principais fatores de risco para gerar o Câncer e que Principalmente e que quando se fala em Câncer de mama é necessário saber como se prevenir, e como realizar exames que avaliam esse tumor no estágio inicial. Disse que a prevenção se divide em três blocos fundamentais; sendo o estilo de vida pois 50% dos brasileiros estão acima do peso e que obesidade é um grande fatos de risco para se adquirir o Câncer de Mama. Disse que fatores hormonais, citando como exemplo anticoncepcionais, que as mulheres usam nos decorrer de quase toda a sua vida. Falou sobre que reposição hormonal. Dizendo que a dez, quinze anos atrás era normal a reposição hormonal para as mulheres, mas que nos dias de hoje está cada vez mais se pontua essa reposição, dizendo ser necessário avaliar cada mulher para receber esse tipo de reposição. Em seguida disse que engravidar é um fator protetor, que amamentar é um fator protetor. Falou que para uma mulher com Câncer pode se evitar o tratamento menos mórbido, evitando que se retire toda a mama, evitar que a paciente faca quimioterapia, e que em países de primeiro mundo os exames sendo feitos na população, no início consegue diminuir os gastos em saúde pública, dizendo que os gastos são autos com pessoas com Câncer em um estado mais avançado, sendo então bem mais barato os gastos com mamografia, ultrassom do que estar fazendo cirurgias de toda a mama ou o esvaziamento axilar, gerando um grande transtorno socioeconômico para a paciente, de forma que é preferível aos países de primeiro mundo esse investimento, aumentando a chance de cura dos pacientes melhorando a morbidade e a função da paciente além dos gastos serem menores. Em seguida disse que em São Mateus estão com o serviço de oncologia no hospital meridional a dois anos e meio e que a dois anos e meio tem feito encontros para falarem sobre o outubro rosa, que se precisa alertar a população pois estão em um centro, pois São Mateus é o centro ide referência na região norte e que a dois anos no Meridional vem lutando para tentar trazer a oncologia para São Mateus para que a população da região norte tenham uma referência em alta complexidade na área, dizendo que com certeza será ótimo para os pacientes não apenas de São Mateus mais de toda a região. Que na atualidade no Meridional se está fazendo todos os tipos

de cirurgias, e que infelizmente ainda não se tem a radioterapia que é feita apenas em Vitória. Em seguida agradeceu a oportunidade. Em ato continuo o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que após cumprimentar a todos, disse: "Na segunda-feira, 15 de outubro ás 14h, acontece às reuniões das Comissões, para que se liberem os projetos que provavelmente serão votados nas terças, por ser tratar do dia da Sessão, essas reuniões tem acontecido de forma muito proveitosa e muito debatida, o corpo jurídico tem nos auxiliados. No entanto discorreu que no decorrer da reunião de umas deliberações da Comissão de Constituição e Justiça, essa deliberação foi referente ao Projeto de Lei 007/2018, sendo esse o Projeto de Lei que se trata de uma possível concessão do Saae para a Cesan, em meu entendimento a um equivoco, pois a pessoa que foi escolhida para ser relator do projeto fez o relatório e apresentou a presidência da Comissão, o projeto deveria ser devolvido ao Executivo para que se fosse feito adequações, não vi embasamento para tais adequações e nem a necessidade para que esse projeto fosse devolvido, e que se sabe que ampara a região urbana da cidade e que não contempla regiões do interior, e que não contempla regiões do interior, e que é de conhecimento de todos os problemas hídricos que se vem enfrentando, de forma que ainda a localidades que são abastecidas por carros pipas. A discordância é que a devolução desse Projeto não é necessária, porque o legislativo é competente para fazer as emendas caso seja necessário, e que alguns vereadores pode sim fazer algumas emendas no Projeto, para que o projeto seja votado, para aprovado. O problema é que o Projeto esta nesta Casa a mais de 100 (cem) dias, e que também foi colocado por alguns membros das Comissões, baseado em uma medida provisória de nº 844 de 06 de julho de 2018, e que nessa medida provisória atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei 9.984 de 17 de julho de 2.000, para atribuir a Agência Nacional de Água (ANA), competência para editar normas de referências nacionais sobre o serviço de saneamento, Lei 10.768 de 19 novembro 2003 para alterar as atribuições do cargo de especialista em recursos hídricos, e a Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no país. Essa medida provisória veio para fazer diversas alterações nessas Leis citadas, em meu humilde entendimento ao ler essa medida provisória não encontrei nenhum impedimento que proíba o Município de estar fazendo concessão ou a Câmara de estar votando esse projeto. O meu apelo é para que possamos estar tomando uma decisão, pois a população já tem uma preocupação em relação à água voltar a ficar salobra, e que caso essa alternativa que esta na Casa realmente não for boa para o município que os vereadores tomem a decisão de rejeitála, mas se faça ainda legislatura desse ano, pois caso seja rejeitada em 2019 ela só poderá voltar para esta Casa em 2020, e por ser um ano eleitoral se sabe que ela ficará prejudicada. Discordo da votação, pois as Comissões se reúnem e os projetos quando são apontados os relatores e quando devolvidos para a presidência da Comissão, tem ser colocado em votação, dar ciência do relator, em como apresentou o relatório, sendo favorável ou contrário e em seguida colocar o projeto em votação para cada membro da votação votar. Na ultima reunião das Comissões não foi feito dessa forma e sim sendo colocado em votação o relatório do relator. Em minha concepção houve um equivoco, não podendo colocar em votação um relatório do relator e sim o projeto. (fez a leitura do art. 31 do Regimento Interno), Entendo que se deve devolver

um Projeto para que seja feito adequações, e que esse Projeto não necessita de adequações, a não ser emendas, caso os parlamentares discordem por não haver no Projeto e que se precise alterar, para que se possa atender o interior ou a necessidade de uma determinada região. Fazendo parte da palavra o vereador Jozail do Bombeiro que disse: "Excelência você talvez possa ter interpretado mal a questão do votar o relatório, porque os Projetos são distribuídos nas Comissões, os presidentes distribuem para os membros, para relatar conforme ele entendeu a respeito da matéria, e que volta após para a presidência é para ser lido e aprovado é o que o vereador relator entendeu, e o que o vereador das duas Comissões entendeu foi o que eles decidiram, sobre a questão da devolução do Projeto. Não foi na intenção de votar o relatório, mas a decisão do relator. De repente ficou mal interpretado pela vossa excelência a palavra votando o relatório, e sim o entendimento do relator. E temos que acatar o que o relator descreveu, o pensamento dele ao meu entender". Voltando com a palavra o vereador Francisco Amaro de disse: "Eu compreendo o pensamento de vossa excelência, mas o que eu estou discordando é que em todos os outros projetos não foi colocado em votação aqui a posição do relator de forma alguma, pelo contrário, os projetos apresentados aqui para ir para a votação da Comissão foi colocado da seguinte maneira, Projeto de numero tal, referente à matéria tal, o relator votou pela aprovação, como vota o vereador Doda Mendonça, como vota o vereador Aquiles Moreira, (ao Projeto), mas o que eu não concordo é que votamos o relatório". Em ato continuo o Sr. Presidente disse: "é importante o ponto de vista da vossa excelência, abre o art. 139 do Regimento Interno, por favor". (então o vereador Francisco Amaro fez a leitura do art. 139 do Regimento Interno). Então o Sr. Presidente disse: "As quatro Comissões permanentes dessa Casa quando se reúnem como vocês se reunirão ontem para discutirem o Projeto, vocês não votam o projeto, pois o Projeto quem vota é o plenário". Voltando com a palavra o vereador Francisco Amaro disse: "Temos aqui o Projeto da Iluminação Pública, que foi rejeitado nas Comissões, o grupo de quatro vereadores como diz o Regimento apelou para o plenário e trouxemos para o plenário, e as Comissões votam sim, podendo rejeitar ou aprovar a matéria". Com a palavra o Sr. Presidente: "Todas a Comissões tem um Presidente, em quem delibera é o Presidente, sendo ele quem indica o relator de tal Projeto, então o relator, um vereador ora estudar o Projeto, analisar o Projeto, então ele irá emitir um parecer ao Projeto, o parecer dele pode ser favorável ao Projeto ou contrário ao Projeto, ele emite um parecer. Então o que se vota na Comissão é o parecer do relator, porque se o relator der um parecer Favorável ao Projeto e se três vereadores das Comissões votarem contrário ao parecer dele, esse parecer estará prejudicado. O Projeto vem para ser discutido aqui no plenário, aqui que é debatido com todos os parlamentares o Projeto. O art. 139 é muito claro, o parecer por inscrito constará por três partes, então o que se vota aqui é o parecer do relator da Comissão pertinente. A população precisa saber que não podemos permitir que, um Projeto da forma como chegou nesta Casa, que vem nessa questão de passar o Saae para a Cesan a muitos anos, alguns querem privatizar, outros querem passar para Cesan. Eu tenho um relatório que eu pedi para trazerem pra mim, do município de Guarulhos, na grande São Paulo, lá era Saae, e lá a Câmara de Vereadores aprovou um Projeto do executivo passando o Saae para a Sabesp e se olharmos a forma como o Saae foi passado para Sabesp, é o que eu sonho para São Mateus e tenho certeza aqui que os nobres pares Também sonham

em passar o Saae para a Cesan, mas não podemos dar uma Autarquia como é o Saae hoje, e sendo ela avaliada em aproximadamente meio bilhão de reais, por uma bagatela de R\$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais), estou solicitando a Câmara de Guarulhos para que eles me mandem a copia do Projeto na integra, para que eu passa sugerir aqui após a devolução desse Projeto, que será devolvido amanhã excelência e vou sugerir que o prefeito manda pra esta Casa em Janeiro um Projeto similar a esse que foi aprovado em Guarulhos, e te digo uma coisa, nós iremos aprová-lo em tempo record. Mas sabe porqu, Porque lá a Sabesp soube valorizar o valor que o Saae de Guarulhos tinha, pelo patrimônio que o Saae construiu ao longo da história de Guarulhos. O senhor mesmo quando foi subsecretario de obras no governo de Amadeu viu o sofrimento e as dificuldades que as pessoas do interior tinham em ter seu abastecimento de água, sendo para consumo próprio, não sendo nem mesmo para a lavoura, e hoje da forma como a Cesan enxerga, ela quer São Mateus sede e quer Guriri, e não temos apenas São Mateus sede e quer Guriri, temos Nativo, temos Campo Grande, temos os Quilômetros, Paulista, Pequi, Santa Luzia, Nova Lima, Itauninhas e essa são a nossa preocupação do legislativo e da forma como foi elaborado o Projeto. O Sr. sabe disso, temos conversado nós dois algumas vezes sobre esse Projeto, e também tenho certeza que o Sr. não é a favor da forma como esta para ser passado para a Cesan. Porque na verdade estamos dando o Projeto para a Cesan, e lá o Governo do Estado faça o que bem entender, se quiser privatizar a Cesan irá privatizar. O Projeto será devolvido ao Executivo, estou dando ciência os pareceres das duas Comissões, e vou dizer para a Vossa Excelência, vai chegar a minhas mãos uma cópia do Projeto do Município de Guarulhos da grande São Paulo, que foi aprovado pela Câmara de Vereadores repassando o Saae de Guarulhos para a Sabesp de São Paulo, então te garanto uma coisa, que no futuro Vossa Excelência irá falar que foi o melhor caminho, e que fossemos passar hoje e se aprovássemos um Projeto de Concessão do Saae para a Cesan não daria nem mesmo tempo de tramitar, pois o Governo que esta ai, já não tem mais o poder de fazer esse tramite, então será com o novo Governo de Renato Casa Grande e se tiver que ir para a Cesan irá. Só queremos saber o que o Governo do Estado irá oferecerá ao município de São Mateus, pela Autarquia Saae, essa é a questão". Com a palavra, o vereador Francisco Amaro disse: "Eu acho que p Sr. não entendeu, minha fala, eu não falei que sou favorável para que esta Casa vote da maneira como esta, eu falei que nós parlamentares temos a competência para fazermos as Emendas, que o Sr. pegue esse Projeto de Guarulhos e debruce aqui na mesa junto com os vereadores, vamos fazer as Emendas, e fazer o Projeto adequado para São Mateus, quis dizer que precisamos tomar uma providência, porque o Projeto já esta na Casa a mais de 100 (cem) dias e nós precisamos realmente, a população espera uma providência. Não estou dizendo que o Projeto como esta é o ideal, acabei de falar que não contempla o interior, agora o que estou questionando é a devolução de um Projeto que eu acho que não tem nada palpável para que seja devolvido, não tem base legal. Quero amanha conversar com nossos Procuradores. E para finalizar o assunto das Comissões, quando se finaliza os Projetos nas Comissões, fazemos o relatório, não o relatório do relator do projeto, fazemos um relatório informando a mesa diretora e a presidência como tramitou o Projeto, ai Vossa Excelência na presidência da ciência de que o Projeto foi rejeitado na Comissão tal, pelos votos de fulano de tal. É isso que estou colocando, agora apresentar votação do

relatório do relatório, pra devolver o Projeto. Eu acho que esta de forma irregular, é isso o alerta que eu queria fazer. Obrigado". Em ato continuo o Sr. Presidente disse: "Já estou com o Projeto do Município, de Guarulhos, passando o Saae de Guarulhos para a Sabesp. Temos pontos em São Mateus que o Governo do Estado tem muito dinheiro e o Município não tem tanto, mas nós não queremos dar o Saae, nós queremos dar o compromisso com o Município, de resolvermos os problemas dos quilômetros, das regiões que aqui ora citei, queremos ouvir isso do Governo do Estado, mas isso ainda é muito pouco, nós temos ruas sem calçamento, sem pavimentação asfáltica, nós temos muitas ruas, precisa ser feita alguma coisa. Temos os nosso esgoto, que é todo jogado no rio, e é um debate que tivemos recentemente no Ministério Publico Federal. Queremos que vá para o papel o compromisso do Governo do Estado através da Cesan de que 5 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze) anos, o município terá todo o seu esgoto tratado e da forma como esta aqui, nós estamos doando, em uma lauda para o Governo do Estado o Saae. Vocês (população) iram futuramente irão nos pegar na rua, e nos fazer pagar, merecidamente pela nossa irresponsabilidade, que não iremos ter". Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do relatório, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tendo como vereador/relator Jorge Recla, ao Projeto de Lei 007/2018, que autoriza o Pode Executivo a celebrar convênio de cooperação dos Serviços Públicos de Água e esgotamento sanitário do Município de São Mateus com o Governo do Estado do Espirito Santo. Parecer anexado a Ata, conforme solicitação do Sr. Presidente. Após o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA. Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em DISCUSSÃO: Indicações de nos 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746 e 747/ 2018; Sendo Prejudica as indicações de nºs 738 e 739/2018 da vereadora Jaciara Teixeira, por não se fazer presente. Em DISCUSSÃO; Com a palavra o vereador Jorge Recla, que após cumprimentar a todos, fez menção as indicações sendo a de nº 742/2018, onde solicita ao prefeito a Elaboração de projeto para construção de praça com academia ao ar livre no Bairro Vila Nova. Dizendo que esse bairro necessita de uma praça, tanto para que os jovens quanto os idosos possam estar se exercitando. Após falou sobre a indicação de nº 743/2018. Elaboração de projeto para construção de campo de futebol no Bairro Santa Tereza. Disse que nesse bairro há atletas que praticam esportes, principalmente futebol de campo. Disse que esta pedindo ao Prefeito apenas a elaboração do Projeto, não para arrumar o dinheiro para a construção. Pois irá se deslocar a Brasília para buscar esses recursos, e espera que o prefeito tenha o mínimo de competência para solicitar ao Secretario de Obras para que elabore esses Projetos. Em seguida fez menção à indicação do vereador Jerry Pereira, que faz a reiteração de uma indicação, 095/2018, para que fosse feito uma barragem no córrego do bamburral, para a preservação de aqua potável, já tendo solicitando no ano passado, no inicio desse ano e agora novamente reiterando. Informou que visitaram a barragem de Pinheiros, sendo gasto nessa barragem cerca de R\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais, que atenderá duas cidades, sendo Boa Esperança e Pinheiros durante dez anos caso haja uma seca extremamente forte no Estado, e trezentas mil pessoas. Em seguida disse que o prefeito quer entregar o Saae para a Cesan, pela bagatela de 60.000.000.00 (sessenta milhões de reais), mudando o ponto de captação de agua. Que infelizmente não será

possível, tendo nesta Casa onze vereadores, cada um com sua posição, e seis vereadores da base que estará atendo a tudo isso. Disse que o Bamburral é um grande valão, sendo um vale, de forma que a água naturalmente das enchentes que desceriam dem Minas, caso o prefeito tivesse um bom Projeto, faria ali uma barragem para que a água ficasse no Bamburral, tendo água com abundância. Em ato continuo o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO, Sendo aprovado por unanimidade as indicações de nºs 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746 e 747/ 2018; Sendo Prejudica as indicações de nºs 738 e 739/2018 da vereadora Jaciara Teixeira, por não se fazer presente. **Moção** nº 042/2018, de autoria dos vereadores Carlos Alberto e Jerry Pereira, que solicita que seja consignado: VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor IVILSON PEREIRA BASTOS, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 29 de setembro de 2018. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar a todos, teceu comentários a respeito do Senhor IVILSON PEREIRA BASTOS, da triste tragédia ocorrida ceifando a vida do mesmo de forma brutal. Em seguida fez a leitura do tributo feito pelo Sr. Leonardo Conti, em homenagem ao Sr. Ivilson, então conhecido como Zicolau. Em seguida fez a leitura da moção, onde tecia comentários sobre a trajetória de vida do Sr. Zicolau. Em seguida submeteu em VOTAÇÃO: Sendo aprovado por unanimidade. Moção nº 043/2018, de autoria do vereador Jozail do Bombeiro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor OVÍDIO ALMEIDA DE SANTANA, pelo "Dia do Eletricista" que se comemora no dia 17 de outubro. Em DISCUSSÃO: Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre a trajetória de vida do Senhor OVÍDIO ALMEIDA DE SANTANA. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO: Sendo aprovado por unanimidade. Em Turno Único, Projeto de Lei nº 024/2018, do Poder Executivo, que "CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR DEFICIENTE OU QUE TENHA, SOB SUA RESPONSABILIDADE E COMPANHEIRO, **SEUS** CUIDADOS, CÔNJUGE, FILHO(S) DEPENDENTE(S) COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA", com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, Em seguida o Sr. Presidente submeteu em Discussão e votação: Sendo aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 013/2018, de autoria do Vereador Jerri Pereira, ao Projeto de Lei nº 032/2018 do Poder Executivo que "ALTERA A LEI Nº 1647/2017 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018) PARA DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo Rejeitada pela Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. O Sr. Presidente fez menção para dar ciência que a Emenda Modificativa nº 013/2018, foi rejeita pela Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Modificativa nº 014/2018, de autoria do Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, ao Projeto de Lei nº "ALTERA A LEI Nº do Poder Executivo que 1647/2017 ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018) PARA DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 5° E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Sendo aprovado, tendo quatros votos contrários sendo dos vereadores, Aquiles Moreira, Doda Mendonça, Francisco Amaro e Paulo CARLOS ALBERTO G. ALVES Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA 2º Secretário